

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 229 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

## **DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estáveis os servidores abaixo listados, após terem cumprido o período estabelecido na legislação e por terem sido aprovados no estágio probatório, sendo considerados aptos a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

#### **Servidor**

Angélica Pivotto Lunkes  
Cleonice Hoffmann Schein  
Douglas Rafael Conrath  
Glauwer Danton Ricardo da Silva  
Vanderley Aloisio Noro

#### **Cargo/Função:**

Professor  
Auxiliar de Serviços Gerais  
Operador de Máquina  
Professor  
Motorista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**